

## **DECRETO Nº 389/2023**

### **Decreta Ponto Facultativo o dia 03/11/2023 e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o feriado nacional do “Dia dos Finados”.. Datado no dia 02 de novembro de 2023, bem como o fato de que as demais repartições públicas, Estaduais e Federais, não funcionarão na sexta-feira, dia 03/11/2023.

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Estabelecer ponto facultativo ao expediente no dia 03 de novembro de 2023 (Sexta-Feira), em decorrência do feriado nacional do dia 02/11/2023 (Quinta-Feira), dia de Finados, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, cemitério, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, além das atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Bayeux – PB, 31 de outubro de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**